



## COMUNICADO

### REABERTURA DAS ATIVIDADES E DA SALA DE SÓCIOS EM LISBOA

Estimados Associados,

No contexto da pandemia por Covid-19, fomos todos confrontados com o Estado de Emergência e com as restrições daí decorrentes. Já em 2020, durante cerca de três meses, tanto o Clube Millennium bcp quanto os seus Associados, viram reduzidos ou suprimidos, por imperativo legal, os contactos, as atividades e a vivência normal de uma instituição como a nossa, pelo que fomos obrigados a encerrar as salas de sócios em Lisboa e Porto.

Em 2021, decretado um novo Estado de Emergência, revivemos a situação que nos tinha sido imposta em 2020, e passámos a funcionar dentro das limitações impostas.

Presentemente, conhecidas as condições recolhidas pela Direção-Geral da Saúde, está o Governo em condições de aligeirar o Confinamento que vinha sendo imposto, permitindo uma tentativa de normalização social que, no nosso caso, redundará na reabertura do Clube e de algumas das suas atividades.

Neste sentido, vamos reiniciar um percurso que se vai pautar pelo respeito de direitos e deveres, tanto por parte do Clube propriamente dito, enquanto entidade social, quanto por parte dos Associados, usufrutuários daquele e a sua razão de ser.

Desta forma, a partir do dia 19 de abril, a sala de sócios do Clube, na Calçada da Palma de Baixo, estará aberta, das 09.00 às 18.00 horas, COM O MÁXIMO DE 6 PESSOAS, nas seguintes condições.

#### **Por parte dos Associados:**

- ◆ o uso de máscara;
- ◆ a medição da temperatura corporal, à entrada no Clube, por parte de cada Associado;
- ◆ a higienização das mãos à entrada do Clube;
- ◆ a inscrição a efetivar na receção do Clube, apresentando o cartão de sócio;
- ◆ a distância social (física), não sendo permitida a permanência de mais de 6 Associados em simultâneo;
- ◆ a higienização dos computadores disponíveis, quando por si utilizados;
- ◆ a higienização dos jogos de tabuleiro e da mesa de bilhar, quando por si utilizados;
- ◆ Não é permitido aos Associados o uso da copa que se encontra no piso 0;
- ◆ Não é permitido aos Associados comer na sala de sócios.

### **Por parte do Clube:**

- ◆ **oferecer as condições sanitários para o bom funcionamento da sala de sócios e fornecimento dos produtos de higienização;**
- ◆ zelar pelo seu bom funcionamento;
- ◆ fazer cumprir as regras impostas;
- ◆ estar atento a todas as manifestações internas e externas que possam alterar as condições vigentes;
- ◆ envidar todos os esforços para que, dentro do quadro geral, o Clube, os Sócios e todas as atividades, voltem ao seu funcionamento normal;
- ◆ para que tal aconteça, além da evolução favorável da conjuntura sanitária nacional, conta o Clube com o esforço de todos no cumprimento das regras impostas, que se traduzem nos Direitos e Deveres inerentes a cada um.

### **Atenção:**

#### **As medidas e restrições impostas são imperativas:**

- ◆ por forma a que o retorno à normalidade seja progressivo, evitando recuos por más práticas que levem a maus resultados;
- ◆ porque é do interesse de todos em geral e de cada um em particular que o escrupuloso cumprimento das normas permita salvaguardar a saúde daqueles que frequentam o Clube Millennium bcp;
- ◆ face à limitação de presenças e de forma a garantir que tem vaga, é aconselhável que reserve a sua vinda, de preferência no dia anterior, ou presencialmente ou pelo telefone 21 113 10 20.